INDICAÇÃO N° /2025

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que essa Casa encaminhe esta proposta ao **Excelentíssimo Senhor Luiz Cabral Oliveira Filho**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, junto ao Secretário Municipal de Educação, **Sr. Isaltino José do Nascimento Filho,** atenção especial no sentido de realizar com urgência **Capacitação em Atendimento Pré-hospitalar (APH) para os professores da rede de ensino público municipal**, do município do Cabo de Santo Agostinho - PE.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visto a importância do atendimento pré-hospitalar (APH) nas escolas, visando capacitar os professores para prestar primeiros socorros em situações de emergência dentro da escola. A Lei Lucas, lei nº 13.798, de 4 de outubro de 2018, obriga escolas e creches a capacitar seus profissionais em primeiros socorros. O APH envolve a capacitação de profissionais em primeiros socorros, instalação de kits de primeiros socorros e a conscientização da comunidade escolar sobre a importância da prevenção de acidentes.

Portanto, solicito urgentemente ação de capacitação em APH para os professores da rede de ensino público do Cabo de Santo Agostinho, com o intuito de garantir a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e funcionários, sendo fundamental para emergências médicas antes da chegada do socorro profissional, tornando o ambiente escolar mais seguro para todos.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

Claudenildo Rosa de Araújo
VEREADOR